



## EDITAL N.º 149/2021

Registo n.º 23369

**Fernando Miguel Ramos**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado, por unanimidade, em Reunião de Câmara Ordinária Pública, de 4 de novembro de 2021, os seguintes parâmetros de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior **para o ano letivo de 2021/2022**:

- Valor unitário das bolsas: **1.200,00€** para alunos que frequentem Licenciaturas ou Mestrados e **600,00€** para alunos da Universidade Aberta que frequentam Licenciaturas ou Mestrados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) ministrados em instituições de Ensino Superior;
- Prioridade de seleção dos candidatos: por grau de carência, de acordo com o RPC (Rendimento Per Capita), considerando legibilidade de atribuição de Bolsa de Estudo, todos os candidatos que tenham um **RPC igual ou inferior ao valor da retribuição mínima mensal garantida**, fixada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para o **ano de 2020**, de **635€ mensais**;
- **O período de candidatura inicia-se a 15 de novembro e termina a 17 de dezembro de 2021**, inclusive, não sendo consideradas para efeito de atribuição de bolsa as candidaturas recebidas posteriormente a esta data.

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.